



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 87

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 113^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Estabelecimento de normas a serem observadas quanto ao uso da palavra no Expediente das sessões conjuntas.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO VASCO AMARO — Instalação, no Estado do Rio Grande do Sul, do terceiro pólo petroquímico.

DEPUTADO OLIVIR GABARDO — Proibição, através da Censura, da apresentação da novela "Roque Santeiro" da TV-Globo.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Danos causados pelo fogo ao equilíbrio ecológico.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Situação dos chamados "professores temporários" do Estado de São Paulo.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Problema dos alugéis de imóveis na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO COTTA BARBOSA — Planos integrados para intensificação do turismo brasileiro. Aproveitamento total das potencialidades de Araxá-MG como atração turística.

DEPUTADO DIAS MENEZES — Censura imposta à novela "Roque Santeiro". Decisão do Supremo Tribunal Federal ao negar mandado de segurança a uma revista.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Palestra do Engº Henrique Portugal perante alunos da cadeira de Problemas Brasileiros da Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na qual sugere a instituição de um órgão governamental que coordene, sob o enfoque de uma perspectiva global, todos os projetos de aproveitamento dos recursos hídricos brasileiros.

DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA — Discurso proferido pelo Dr. Afonso de Camargo ao assumir a Presidência da ARENA — Seção do Paraná.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 7/75-CN (Complementar), que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração

Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Aprovado com emendas, após usarem da palavra os Srs. Alípio Carvalho, Laerte Vieira, Franco Montoro e Ruy Santos. À sanção.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 114^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1975-CN, solicitando prorrogação do prazo concedido a esse órgão para conclusão de seus trabalhos. **Deferido**.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GOMES DO AMARAL — Necessidade de uma campanha para a promoção, desenvolvimento e uso do chá do País.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Portaria baixada pela Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, proibindo a reutilização de embalagens de cartolina, papel ou plástico para alimentos.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Homenagem à memória do Dr. Manoel Affonso Ferreira, no transcurso do centenário de seu nascimento, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campinas—SP.

DEPUTADO LEÓNIDAS SAMPAIO — Homenagem póstuma ao Prof. Carlos Alberto Werneck.

DEPUTADO NUNES ROCHA — Centenário de fundação da cidade de Campo Grande—MT.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Deferimento ao Conselho Nacional de Serviço Social da prerrogativa da concessão do caráter de utilidade pública a instituições do País.

DEPUTADO ARI KFFURI — Transcurso do "Dia do Bancário".

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO DASO COIMBRA — Necrológio do Sr. Oyama de Azevedo.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 47/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.405, de 20 de junho de 1975, que

dispõe sobre recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 48/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.407, de 3 de julho de 1975, que cancela penalidades, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 113^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 19751^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva —

ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argílano Dário — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinus — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge

Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneus Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias M'Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Eleival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati

— MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Antes de passar ao período de breves comunicações, a Presidência deseja prestar alguns esclarecimentos ao Plenário...

De acordo com o art. 31 do Regimento Comum, a primeira meia hora da sessão conjunta é destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 (cinco) minutos improrrogáveis.

Da simples leitura do artigo desflui-se que somente poderiam inscrever-se para falar na oportunidade 6 (seis) oradores.

A Presidência, entretanto, por liberalidade e tendo em vista que diversos parlamentares manifestam o desejo de usar da palavra nesta fase da sessão, tem deferido as solicitações de alguns congressistas no sentido de serem dados como lidos os seus pronunciamentos, isto é, os discursos são enviados à Mesa e encaminhados à publicação.

Seria de se supor que cada pronunciamento consubstanciasse, no máximo, três laudas, desde que, nos termos regimentais, se feito oralmente, deveria ter a duração máxima de cinco minutos. Isto, porém, não vem aconhecendo. Vários oradores têm adotado como norma o encaminhamento, para fazer parte integrante do seu

discurso propriamente dito, de documentos que contêm até 40 laudas o que, sem sombra de dúvida, infringe frontalmente o espírito que norteou a inclusão no Regimento Comum daquela disposição.

Acresce ainda a circunstância de que, algumas vezes, os pronunciamentos encaminhados à publicação contêm críticas pessoais e contundentes a administradores e outras autoridades, os quais não ensejam contradita uma vez que não são feitos oralmente no Plenário.

Em face do exposto, ouvida a Mesa do Senado, que dirige os trabalhos das sessões conjuntas, esta Presidência resolve adotar a seguinte norma com apoio no art. 112, § 4º, alínea a, do Regimento da Câmara, segundo subsidiário do Regimento Comum:

a) somente serão publicados os pronunciamentos que não ultrapassarem três laudas, datilografadas em espaço dois;

b) não serão autorizadas publicações que impliquem transcrição de documentos;

c) os pronunciamentos que envolverem críticas pessoais a autoridades somente serão publicados se lidos, na íntegra, em Plenário;

d) os pronunciamentos que contiverem expressões des corteses ou insultuosas (art. 21 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum), e que ultrapassarem o limite acima estabelecido, serão devolvidos ao orador para reformulação e publicados ao pé da ata de outra sessão, a fim de se evitar o atraso na distribuição do Diário do Congresso Nacional.

Esta a comunicação que desejava fazer aos Srs. Congressistas.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (Rio Grande do Sul—ARENA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, desta vez não vim à tribuna para fazer críticas ou reclamações mas, sim, para parabenizar o eminente Governador Sival Guazzelli, do meu Rio Grande do Sul, que, pela sua capacidade de trabalho, seu des cortino e seu dinamismo, acaba de conquistar para o Estado magnífica vitória. É que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, reunido, ontem, resolveu deferir para o Rio Grande do Sul a instalação do terceiro polo petroquímico.

Há muito lutávamos por isso. Em 29 de dezembro de 1970, procuramos o então Governador do Rio Grande do Sul, e lhe sugerimos um trabalho nesse sentido. Em 15 de março do ano seguinte, voltamos ao assunto, desta feita trazendo um grupo italo-americano interessado em participar do empreendimento. Não sabemos por que o Sr. Governador não se apercebeu da importância da iniciativa e deixou morrer o assunto. Revive-o agora, vitorioso. E nós, que nos consideramos pioneiros desta iniciativa, estamos nesta manhã, na mais alta tribuna do País, para agradecer ao Presidente Geisel, em nome do nosso Estado, a decisão que acaba de adotar, posto que a instalação de um polo petroquímico dará um novo impulso à economia gaúcha, até aqui eminentemente agropastoril. Exultando de entusiasmo, congratulamo-nos com o Governador Sival Guazzelli, que vem seguindo trilha magnífica à testa do Governo do Rio Grande.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (Paraná—MDB) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a decisão do Governo de proibir, através da Censura, a apresentação da novela "Roque Santeiro", reabre o debate sobre um dos aspectos mais negativos do atual regime: o sufocamento do direito à informação e à comunicação.

As mais variadas formas de censura a que ainda se encontra submetido o País, desde a censura prévia, a censura a posteriori, a censura velada, a censura aberta, até à autocensura, retrata um quadro melancólico para um País de 100 milhões de habitantes, que busca se afirmar no concerto das demais nações do mundo ocidental como desenvolvida, não apenas econômica, mas culturalmente.

A censura é lícita desde que busque preservar os valores morais de um povo, é mesmo válida quando visa a impedir a pornografia e a violência. Porém, nos termos em que tem sido aplicada no Brasil é altamente nociva, perniciosa e odiosa.

O temor à crítica, por parte do Governo, e o excessivo zelo dos censores, aliado, não raro, ao despreparo destes, tem produzido resultados os mais desastrosos, dos quais a avassaladora onda de corrupção em administrações estaduais a que se chegou ao tempo do Presidente Médici, época em que a Censura atingiu as gaias do absurdo e do intolerável, é o mais belo exemplo.

Porém, a gravidade maior é que ela, pela mediocridade e pelo zelo excessivo com que é conduzida, impede as mais admiráveis manifestações culturais e artísticas.

A negativa do Sr. Ministro Armando Falcão em atender a um convite da Comissão de Comunicações para um debate sobre problemas de censura e violência nos filmes de televisão representa um retrocesso nas manifestações governamentais de valorização deste Parlamento e da própria atividade política.

Entendemos, pois, que a censura em alto grau é fruto do obscurantismo e dos regimes fracos.

Mas, voltando ao fato da proibição da exibição da novela "Roque Santeiro" aqui ficam algumas perguntas para que sejam respondidas: quais as razões que levaram o Governo, através da Censura, a impedir e proibir a exibição dessa novela? É de se perguntar, Sr. Presidente, quem responderá pelos prejuízos enormes que teve a TV Globo, depois de ter preparado quase uma cidade, enfim, ter realizado despesas enormes e, inclusive, já ter a Censura admitido partes da novela, ter liberado, a princípio, até mesmo para determinado horário, a exibição da mesma e, finalmente, como num passe de mágica, proibir tudo isso.

Ficam aqui, portanto, as nossas indagações, para que o Governo diga das razões por que tomou essa atitude.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Rio Grande do Sul—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o fogo continua devastando em todas as direções. No Paraná, no Mato Grosso, em São Paulo e em todo o Brasil Central o fogo continua causando prejuízos incalculáveis, inclusive para as futuras gerações.

Alertas da imprensa, pronunciamentos de Deputados, projetos preconizando medidas protetoras, tudo em vão. Nem o IBDF, que é um órgão bolorento e inativo, nem outros órgãos do Governo tomam medidas ao menos acauteladoras. Os abusos são tais e a falta de providências são tantas que até os gramados de Brasília, em pleno coração da Capital da República, são alcançados pelas chamas. Quem tiver dúvidas desta afirmação que visitem os arredores da Embaixada do Vaticano, a Praça do Buriti e tantos outros lugares. E não fosse a ação elogiável e eficiente do Corpo de Bombeiros as labaredas destruiriam muito mais.

Para confirmar estas assertivas — dos muitos pronunciamentos que venho fazendo — vejam o que informa o jornal **O Globo**, em sua edição de hoje:

"EM MATO GROSSO, QUEIMADAS DESTRÓEM A FLORA E A FAUNA

CORUMBÁ (O GLOBO) — O pretexto de "queimar o ruim para plantar o bom" vem sendo usado por fazendeiros de todo o Estado de Mato Grosso para a prática de queimadas que estão devastando a fauna e a flora, sem nenhum respeito à legislação de defesa do meio-ambiente.

Quem viaja nos 700 quilômetros da estrada que liga Cuiabá a Campo Grande vê seguidamente a fumaça que sobe dos dois lados e provoca a correria de animais. O fogo é ateado com tanta freqüência que ameaça atingir vilas e lugarejos. Em uma dessas comunidades — Jaciara, a 170

quilômetros de Cuiabá — quatro casas foram destruídas pelas labaredas de uma queimada.

Naturalistas, como o Professor Ivâ Moretti, da Universidade Federal de Mato Grosso, asseguram que mais de 70 por cento dos animais e plantas da região já morreram, queimados ou intoxicados pela fumaça, que dura, sem interrupção, há mais de duas semanas, já que os donos de terras não param de fazer queimadas: quando terminam uma, em determinada área, iniciam outra, na área ao lado.

No pantanal

A prática das queimadas é comum também na região do Pantanal Mato-Grossense, especialmente às margens da estrada Campo Grande — Corumbá, de 435 quilômetros de extensão. Lá é fácil ver pequenos animais correndo no leito da rodovia à procura de um lugar mais seguro.

— Esses proprietários são ignorantes e, além de tudo, nunca foram conscientizados do erro que é queimar a terra e as plantas — disse o Professor Ivâ Moretti. Se soubessem que estão matando toda a matéria orgânica da terra tornando-a improdutiva por anos seguidos não fariam isso.

Muito comuns em Mato Grosso em agosto, as queimadas poderão este ano prolongar-se até setembro, já que houve ultimamente vários dias de chuvas fortes.

— Se continuar assim, dentro de pouco tempo não haverá mais um representante da fauna e da flora em toda esta região de Campo Grande, que representa metade do território de Mato Grosso — prevê o Professor Ivâ Moretti."

"CHUVA ACABA COM FOGO EM SÃO PAULO

SÃO PAULO (O GLOBO) — A mudança do tempo, com a queda da temperatura e de uma garoa, ajudou os bombeiros e o pessoal do Comando de Operações Especiais e da Polícia Militar — 115 homens ao todo — a dominar ontem o incêndio da serra da Cantareira. Depois, apenas 95 deles ficaram executando tarefas de prevenção do fogo, na operação-rescaldo.

No interior do Estado, onde o fogo destruiu pastagens e plantações de pinho e eucalipto nos municípios de São Miguel Arcanjo, Sete Barras, Iporanga e Guapiara, os incêndios foram eliminados pelas chuvas que caíram na região a partir das 14 horas.

Destrução

Um levantamento feito ontem indica que na área de 5.000 hectares em que ficam o Horto Florestal e parte da serra da Cantareira, o fogo destruiu inteiramente 75 por cento da vegetação. A destruição atingiu também a fauna: os bombeiros que trabalharam no combate ao fogo encontraram nas valas e por entre a vegetação queimada cerca de 100 animais mortos.

Os homens mobilizados para dominar o incêndio temiam ontem que o vento noroeste soprasse, arrastando o fogo para o ponto mais alto da serra, de acesso bem mais difícil e sem nenhuma estrada ou picada. O tenente Marcelo, que comandou as operações, só ficou tranquilo quando a neblina envolveu o cume da serra e começou a cair uma garoa.

A reserva perdeu 15 hectares de prova d'água, 13 de ipê (roxo e amarelo), nove de jacarandá paulista e 16 de cedro e de outras árvores importantes, como a cauda. Apesar da frente fria que chegou ontem a São Paulo, a guarda da reserva florestal foi reforçada com 10 homens, "para evitar imprevistos."

Até quando o IBDF continuará indiferente a estes e outros graves problemas relacionados com a ecologia e a preservação da fauna e das terras no País?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (São Paulo — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, injusta, sobre todos os pontos de vista, tem sido a política do Governo do Estado de São Paulo contra a classe dos professores, vítimas de situações realmente humilhantes no quadro de pessoal do Estado, onde deveriam ocupar posição de preeminência.

O atual Governo Estadual mantém praticamente o *status anterior*. Os professores continuam marginalizados, sem os direitos comuns aos servidores públicos, sujeitos a mutações constantes, sem saberem ao fim de cada ano se voltarão ao trabalho no ano letivo seguinte.

A existência de um quadro de "professores temporários" demonstra o desprezo que o Estado de São Paulo vem dando à cultura e à formação educacional de sua juventude. Estes mestres não são considerados servidores estaduais, prestando serviço permanente como se eventuais fossem, demitidos ao fim do ano, para serem admitidos posteriormente, após competição desumana e injusta, concorrendo com outros que buscam os seus lugares — mais tarde também vítimas da mesma política.

Em recente contato com a imprensa, o Sr. Secretário de Educação do Estado de São Paulo lamentou a situação dos "professores temporários", prometendo uma solução para o problema — anunciamdo a realização de concurso público para preenchimento das vagas ocupadas por estes servidores *eventuais* que ao mesmo poderão concorrer em igualdade de condições com quem nunca trabalhou para o Estado de São Paulo.

Como vemos, esta promessa é ilusória, sem nenhum critério de justiça, para mestres, às centenas e milhares, que vêm ocupando a docência no ensino estadual paulista, alguns há mais de 15 anos, com seus contratos renovados a cada período letivo, sem adquirirem estabilidade, contarem tempo para aposentadoria, receberem outra qualquer assistência previdenciária, embora submetidos a concursos de títulos, valendo pontos para classificação, a fim de poderem exercer o magistério.

Assim, são os "professores temporários" submetidos a um processo seletivo de contagem de pontos, cujo critério muda de ano para ano e sofre variações no quadro com a consequente movimentação deste, motivada pelo retorno de professores efetivos, além das mudanças imprevisíveis no currículo escolar.

E o professor tem que competir. Criou-se a competição aberta, uma guerra de interesses.

Fosse essa guerra em função de conhecimentos, de cultura, de preparo, de experiências, até que seria dignificante para a renovação e aprimoramento do ensino. Mas isto não está ocorrendo. Esta luta se decide pela apresentação de títulos, muitos conseguidos nestes chamados "cursos de especialização", ministrados aos fins de semana, nas noites de sextas-feiras e nas tardes de sábados.

E o "professor temporário", dando aulas em vários colégios do Estado para cobrir horários, ainda precisa reunir dezenas destes papéis, em forma de títulos, se quiser continuar garantindo o sustento pessoal e da família, para o ano seguinte.

E com sua orientação — ou desorientação — a Secretaria de Educação de São Paulo provocou a instituição de verdadeiro comércio de títulos, havendo escolas no interior, ainda não reconhecidas, com mais de mil "professores alunos".

Se deseja de fato o Estado que seus professores portem dezenas de títulos, deveria avocar a si a obrigação de melhor prepará-los, dando os cursos de aperfeiçoamento que reclama, sem submeter os mestres a esta situação vexatória, correndo os perigos loucos das rodovias do Estado, em direção às cidades do interior.

E nestas condições de incerteza, sem saber de seu futuro e sem garantia para a família, o mestre não tem a tranquilidade necessária para bem desempenhar o seu magistério, pois, antes de ser um servidor estável, bem posto no emprego, capaz de despreocupadamente

cumprir com o seu dever, é o "professor temporário" no Estado de São Paulo em grave problema social, gerado pela própria administração pública — que não busca uma solução adequada, imediata, humana e justa, aproveitando estes servidores nos lugares que ocupam, sem maiores exigências, pois já são concursados — pelas provas de títulos, dando demonstração, pelo trabalho, de reunirem os predicados para as funções que exercem.

E, para finalizar, o registro da primeira vitória alcançada no Tribunal Superior do Trabalho, aqui, em Brasília, há dias, por um grupo de professores precários, hoje temporários do Estado de São Paulo, defendidos pelo Prof. Raul Schwinden, que, com o seu filho, de igual nome, advogam numerosas reclamações plúrimas de tais mestres. A 3ª Turma do TST, tendo por relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ary Campinas, apreciou o recurso de revista intentado pelo Governo do Estado, na reclamatória de Enelinda Maria Aparecida e outros, a qual foi apensada a reclamação de Ana Cecília Barbosa Tamássia e outras. O recurso do Governo paulista foi preliminarmente conhecido, para, no mérito, por unanimidade, ter o provimento negado, mantendo-se a decisão da 18ª Junta de Conciliação e Julgamento, prolatada pelo Dr. José André Bereta, que mandou anotar as carteiras profissionais, impondo o pagamento do 13º mês, salário-família, adicional noturno, repouso semanal remunerado, aviso prévio, indenização ou liberação dos depósitos do FGTS, assegurando, por igual, estabilidade a todas as reclamantes com mais de 10 anos de serviços prestados. Schwinden, ex-Deputado Estadual, advogado dos mais competentes e líder do professorado paulista está de parabéns por esta primeira vitória que, por certo, se estenderá a todos quantos já reclamaram ou venham reclamar os mesmos direitos perante a Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, difícil, muito difícil mesmo, conseguir um apartamento ou casa para alugar hoje em dia, lá no Rio.

Assim como em todo o País, ao que me parece.

A razão é simples e clara: um infeliz decreto do Governo que permitiu um aumento nos aluguéis de imóveis até 33%, desvinculando este aumento do salário mínimo e vinculando-o às ORTN.

É claro que os proprietários não perderam tempo e aumentaram os aluguéis imediatamente no valor máximo do tal decreto.

Resultado: os inquilinos não aguentaram os novos aluguéis, porque não podem pagar, porque não podem mesmo, simplesmente.

Despejos, a maioria por falta de pagamento, ocorrem em massa, mas o preço dos imóveis vazios não permite que sejam novamente alugados.

Outro resultado: os proprietários, ante a dificuldade de alugá-los, põem-nos à venda.

Não há quase mais imóveis para alugar, só para vender... para quem pode comprar, e esses são poucos por motivos que todo o mundo sabe, o ilustre Ministro do Planejamento, para quem tudo é um mar de rosas, em que navega, feliz e tranquilo, a nau do Brasil.

Não sei se os proprietários podiam ou não aumentar os aluguéis como aumentaram; nem se o fadado decreto permitiu isso ou não.

Mas fizeram e aumentaram, pois eles não dão a mínima bola para a Lei do Inquilinato em vigor e muito menos para um simples decreto.

Aqui entra aquele libreto engracadíssimo, editado por um Ministério ou um outro órgão oficial, no Governo passado, que explicava e provava que um indivíduo, ganhando Cr\$ 1.200,00 por mês, pagava aluguel, prestação do fusca, geladeira etc., o colégio dos filhos, remédios, médico, dentista, alimentação, roupa e calçados e outras coisas e, no fim, restavam Cr\$ 23,00 para depositar em uma caderneta de poupança (Delfim, ao que parece).

Isto é: ou esse indivíduo é um ás da magia ou o autor do libreto é um ás do humorismo. Humorismo negro, naturalmente.

Agora, resumindo: há uma Lei do Inquilinato em vigor à qual ninguém liga, a não ser para despejar inquilino; há aquele infeliz decreto que soltou os proprietários e atirou os inquilinos às feras; e há, finalmente, a quase impossibilidade de se conseguir um imóvel para alugar dentro das possibilidades, cada vez mais reduzidas, do pessoal assalariado.

E quase não se vê mais anúncios de "aluga-se", só de "vende-se".

Solução? Não sei qual, nem me cabe apresentar soluções, mesmo porque nem adianta.

Conclusão? Só uma, os inquilinos estão indefesos, simplesmente.

Fala-se em uma nova Lei do Inquilinato.

Acho que não vai adiantar nada para os inquilinos. E por uma razão muito simples: será feita como as outras, onde os inquilinos nunca são ouvidos nem cheirados.

Essas leis são feitas por proprietários que, naturalmente, procuram garantir e amparar os seus interesses.

Digo naturalmente porque alguns ilustres Senadores, ao tratar de corrupção, justificaram-na como normal no regime capitalista e até como inseparável da natureza humana ou coisa parecida... mas justificaram.

Assim sendo, porque não tratar de, ao fazer leis do inquilinato, os proprietários não levarem em consideração os seus interesses?

Acredito que somente quando houver inquilinos entre os que tenham a incumbência de fazer leis ou outros instrumentos legais sobre a matéria inquilinato, os inquilinos poderão esperar algo de razoável.

Mas isto vai ser muito difícil, pois é muito difícil que algum ou alguns inquilinos cheguem até essas posições.

Pode ser que cheguem, mas até lá que Deus proteja os inquilinos, amém.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cotta Barbosa.

O SR. COTTA BARBOSA (MG — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos países onde o turismo é organizado — de maneira a tornar-se grande coletor de divisas — as cidades balneárias avultam, há quase um século, como as melhores hospedeiras das levas de visitantes, nacionais ou estrangeiros, porque servem mais ao descanso, à recuperação psicosomática, pela calma do ambiente e pela sadia alimentação que oferecem, como, eventualmente, pelos divertimentos criados pela mão do homem.

Vichy, na França, no princípio do século, não atraía turistas como Paris, em termos absolutos, mas, observados os números relativos, isto é, tomados os visitantes em proporção aos habitantes, deveria superar a atração exercida pela "Cidade-Luz". Isso, graças às suas fontes minerais, consideradas, por alguns médicos, quase miraculosas, na cura de alguns distúrbios orgânicos mais ou menos graves.

Cidades há, porém, como Las Vegas, construída num deserto, nos Estados Unidos, carente das condições mínimas para o conforto humano e que, graças à instalação de cassinos, superadas as deficiências naturais, tornaram-se pontos de atração turística.

Outras, como Roma ou Atenas, continuam a promover a atração de levas numerosas de visitantes, graças aos seus monumentos históricos, ao patrimônio artístico de que dispõem, como, também, principalmente no verão, pela claridade das suas paisagens mediterrâneas, banhadas de sol.

Pode-se apontar, ainda, como lugares turísticos por excelência as cidades situadas na orla marítima, principalmente quando as praias se estendem por larga extensão, como no Nordeste e no Rio de Janeiro, propiciando verões esplêndidos para os banhos de mar.

Donde se conclui que tanto há ambientes preparados pela própria natureza, para encantamento e descanso do homem, como aqueles artificialmente criados pelo engenho humano, com a mesma finalidade turística.

As cidades ideais para o turismo são, no entanto, aquelas que aliam um possível benefício higiênico-sanitário a uma bela paisagem, ao conforto urbano, aos divertimentos e à presença de traços históricos ou artísticos capazes de tornar amplamente agradável a permanência dos visitantes.

No caso brasileiro, temos, a atrair o turismo internacional e interno as cidades praiadas, como Salvador, Recife, e o Rio de Janeiro; as cidades de maior expressão arquitetônica, como São Paulo, Belo Horizonte e Brasília; as cidades históricas, de largo patrimônio artístico, como Ouro Preto, Congonhas e outras, em Minas Gerais; Olinda, em Pernambuco, e a Capital baiana, ou a velha São Luís, com os seus azulejos e telhados coloniais; e, no interior do País, a selvagem beleza da mata amazônica, das margens do Araguaia e do Tocantins, ou quedas maravilhosas, como as de Foz do Iguaçu. Diante de tamanho patrimônio turístico, correspondente à grandeza do nosso território e à sua larga variedade climática, ao abrigo de estações extremas, só é de admirar que, hoje, quando as viagens se tornam cada vez mais fáceis, não se inscreva o Brasil entre os países onde o turismo pesa, realmente, como a "indústria sem chaminé" na conquista de preciosas divisas.

Devemos salientar, nesse particular, que, no interior do País, os melhores pontos de atração turística ainda se encontram nas cidades balneárias, de que há maior número em Minas Gerais e São Paulo, todas famosas pela virtuosidade das suas águas medicinais.

Elas atravessaram grande surto de progresso, atraindo, principalmente, o turismo, até 1946, quando foram fechados os cassinos no País. Eliminada essa fonte de atração, enfrentaram dura fase, e a sua recuperação ocorreu, graças a outras fontes naturais de riqueza, lenta e penosamente.

Urgia aos governantes estaduais elaborar planos integrados, para intensificar o turismo nessas cidades. Isso foi, pelo menos, prometido em Minas Gerais, pelo Governador Rondon Pacheco. Entretanto, na sua gestão, com tantas promessas referentes ao "círculo das águas" em nosso Estado, só se obteve a melhoria das comunicações rodoviárias, não se completando, no entanto, a total interligação das estâncias.

Daí por que, desta tribuna, lançamos um apelo ao atual Governador do Estado, homem vindo do sul de Minas, no sentido de levar à prática um plano de integração das estâncias, numa política esclarecida e eficiente de fomento ao turismo.

Quem já teve o privilégio de conhecer a cidade de Araxá, hoje ligada com Brasília por boa estrada asfaltada — e que sempre atraiu grandes levas de turistas, principalmente do Rio de Janeiro e de São Paulo — está certo de haver visitado uma das famosas estâncias hidrominerais do País, justamente aquela que maiores atrações oferece, pela excelência da água e do clima, como pelas belezas naturais.

Jorrando das suas fontes, vamos encontrar águas medicinais consideradas quase miraculosas, levada a fama da sua excelência fora do País, célebres em todos os quadrantes.

Nós, que nos habituamos a freqüentá-la; nós, que aprendemos a admirar o seu povo hospitalero; nós, que passamos a viver as suas alegrias e a compartilhar dos seus problemas; nós temos certeza de que, qualquer plano turístico de envergadura, nacional ou estadual, há de contemplá-la, numa lista de prioridades.

Os seus atrativos dispensam quaisquer encômios, desde que se impõem à vista, como pelo conforto oferecido aos visitantes, em hotéis luxuosos e confortáveis, onde os costumes hospitalários da gente mineira, com alta sensibilidade para o turismo, completam o quadro da fabulosa estância.

Apesar de todos esses pontos positivos, força é convir em que não estão sendo utilizadas todas as potencialidades de Araxá, com vistas à atração turística. Sua plena utilização só seria possível graças a um esforço conjugado da EMBRATUR, do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal, mediante convênio capaz de consolidar um grande polo turístico já consagrado pela preferência dos brasileiros e apreciável número de estrangeiros.

Já citamos o caso de uma cidade turística artificialmente criada para o jogo, nos Estados Unidos: a famosa Las Vegas, um verdadeiro oásis plantado pelo homem na estepe norte-americana. Poderíamos citar, igualmente, o caso de um Estado europeu, Mônaco, que vive quase exclusivamente das rendas produzidas pelos cassinos de Monte Carlo.

O jogo é um dos mais antigos entretenimentos humanos. A própria túnica de Cristo foi disputada aos dados pelos centuriões romanos, e não se conhece povo, antigo ou moderno, primitivo ou civilizado, que não o pratique, como exercício da vocação lúdica do ser humano.

Não há negar que, transformado em vício de todos os dias, pode levar aos maiores prejuízos morais e mesmo econômicos. Mas este é um aspecto negativo — o vício — que se pode encontrar em qualquer outra atividade, cumprindo sua fiscalização a partir do ambiente familiar.

Apontam-nos outros como fonte de todos os males, pelo incremento à criminalidade e ao suicídio, que o jogo propiciaria. Mas ninguém apresenta estatísticas demonstrando, por exemplo, que a criminalidade seja, em números relativos, maior em Monte Carlo, onde há cassinos oficialmente organizados, do que no Rio de Janeiro, onde eles, se existem, é na clandestinidade.

Além do mais, já temos uma Loteria Federal, uma Loteria Desportiva e fala-se na regulamentação do "jogo do bicho". Ora, se tão maléfico o jogo fosse, evidentemente não haveria dois tipos de loterias oficiais, sem qualquer limite, pelo menos de idade, à aquisição dos seus bilhetes.

Por que só e exclusivamente os cassinos seriam antros de vício, escolas de criminalidade?

Assertivas desse teor não têm sentido, nem, muito menos, se estribam em provas estatísticas cabais do seu malefício em si mesmo.

Daí por que nos confessamos partidários da abertura dos cassinos nas estâncias hidrominerais, sobretudo pelo incentivo que produziriam ao turismo interno e até mesmo internacional.

Muitos brasileiros vão jogar nos balneários do Uruguai, levando para lá preciosas divisas.

Tenhamos, em contrapartida, bem localizados e rigorosamente fiscalizados os nossos cassinos, ao menos para reequilibrar, no setor, o balanço de pagamentos.

No que tange ao turismo em Minas Gerais, muitas serão as providências necessárias, por parte do Governo estadual, no sentido da consolidação de pólos de atração, já consagrados interna e internacionalmente.

E o caso dos santuários históricos e artísticos, como Ouro Preto e Congonhas, onde se encontram as melhores peças da estatuária, como da arte sacra e arquitetônica do Aleijadinho.

Mas também é o caso das estâncias hidrominerais.

A Câmara Municipal de Araxá vem batalhando no sentido de se editar uma legislação que permita a volta do jogo às estâncias hidrominerais.

Comungamos dessa reivindicação e esperamos contar com o apoio de S. Ex^o o Governador de Minas Gerais, homem que, oriundo desta Casa, onde exerceu postos eminentes, prestigiado por uma honrosa escolha do Governo Federal, para governar nosso Estado, dispõe, certamente, de influência e acolhida para tornar vitoriosa essa reivindicação, decreto grata a pelo menos doze estâncias minerais.

Levando o nosso apoio aos valorosos vereadores de Araxá, nestas palavras de incentivo, podemos certificá-los de que, nesta Casa do Congresso Nacional, poucas serão as vozes discordantes na efetivação do seu pleito, que ajudará a maior prosperidade das estâncias, de Minas Gerais, de uma apreciável região de São Paulo e contribuirá, também, para carrear mais divisas para o Brasil.

Mas não é este, apenas, o objetivo do nosso pronunciamento. Pedimos ao Governador de Minas que, como todos nós, conhece aquela admirável estância, o favor de visitá-la mais freqüentemente,

para verificar, *in loco*, os grandes danos que a exploração indiscriminada de minérios vem causando às águas medicinais de Araxá.

O espetáculo é constrangedor: um verdadeiro atentado à natureza, tão generosa com Araxá; acintoso à própria nacionalidade, porque coloca em risco o futuro de um balneário de tamanha expressão, deveras famoso também fora do País.

O povo de Araxá, revoltado contra a poluição das suas fontes, pela exploração predatória de minérios, tem lançado seus protestos, esperando dos Governos estadual e federal pronta e energica ação, nos limites de cada competência, para coibir o abuso e sofrear tamanhos atentados.

Finalmente, como brasileiros e nacionalistas, alertamos contra o *trust* dos minérios de Araxá: as águas que fizeram dos araxás os índios mais saudáveis e vigorosos do País; as águas que transformaram D. Beija na mais linda e famosa personagem de todos os tempos, nas Gerais; as águas que restabeleceram a saúde de milhares de patrícios nossos constituem um patrimônio inalienável não apenas de Minas, mas de todo o povo brasileiro.

Jamais poderíamos consentir fossem elas destruídas pela ganância e pela irresponsabilidade de estranhos, pois Araxá não fica localizada numa colônia qualquer dum continente perdido, mas sim nas terras das Minas Gerais, berço de Tiradentes e símbolo da nossa nacionalidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES (SP—MDB) (Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem foi um dia negro para a liberdade de pensamento neste País. A Polícia Federal através do dispositivo de censura, proibia a apresentação da novela de televisão "Roque Santeiro", sob pressupostos de defesa da moralidade pública. Impôs a Censura cortes de tal maneira deformadores da peça literária, que seria impossível mesmo fosse ela levada ao vídeo. É um ato de violência da Censura, que se vem repetindo cada vez que uma peça literária é submetida à sua apreciação. Entretanto, a Constituição do Brasil, em seu art. 179, dispõe:

"As ciências, as letras e as artes são livres, ressalvado o disposto no § 8º do art. 153."

O art. 153, em seu § 8, efetivamente reza que "é livre a manifestação de pensamento, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que praticar".

Sr. Presidente, ao mesmo passo, a censura prévia, que, infelizmente, acaba de ser aprovada por decisão, evidentemente política, do Supremo Tribunal Federal, em seu julgado de ontem, ganhou força incoercível, uma vez ter sido baseada na vigência do AI-5.

Tanto o ato da Polícia Federal que mutilou essa peça literária, como a decisão do Supremo Tribunal Federal representam um terrível golpe vibrado na livre manifestação de pensamento no Brasil.

A decisão do Supremo, negando o mandado de segurança a uma revista, consagra o direito que tem o Presidente da República de aplicar tal punição baseado no AI-5, conflitando com o espírito da Constituição, que não admite censura prévia a não ser para fiscalização moral das peças de recreação pública.

É de todo lamentável, Sr. Presidente, o julgamento da mais alta Corte do País. Entendemos todos ter sido uma decisão política, uma vez que o próprio Supremo Tribunal Federal se baseou no imperativo do ato arbitrário, que de longos anos marca as instituições nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Ex^o está esgotado.

O SR. DIAS MENEZES (SP—MDB) — Por outro lado, a proibição da novela "Roque Santeiro" precisa, de fato, vir a ser explicada pelos dispositivos de censura.

Apelo à Câmara dos Deputados e aos companheiros da Comissão de Constituição e Justiça para que se constitua um *forum* de debates em que possamos estabelecer os princípios que deverão regular os dispositivos que estão a vigor, ameaçando as ciências, as artes e as letras no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (RJ—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dividir para melhor administrar continua consistindo numa divisa válida a facultar o desenvolvimento máximo de cada setor.

A especialização proporciona meios de se conhecer e dominar totalmente o campo abrangido.

Na área dos transportes, se um órgão fosse criado para cuidar de nossas hidrovias, o progresso do setor logaria ser maximalizado.

A providência foi pródiga com o Brasil, relativamente aos recursos hídricos naturais com que o dotou. Assim, a complementação da integração nacional através dos "caminhos que andam" será mais facilitada, custando-nos menos em tempo e em meios pecuniários.

O livro "Selva Amazônica: Inferno Verde ou Deserto Vermelho?", que acaba de ser publicado em New York, de autoria do Dr. Howard S. Irwin, presidente do Jardim Botânico daquela cidade estadunidense, e do Dr. Robert J. A. Goodland, ecologista do Arboreto Cary, ligado ao Jardim Botânico, registra que a Amazônia oferece um total de 80 mil quilômetros de vias navegáveis.

O engenheiro Henrique Portugal, Sr. Presidente, em recente palestra feita para os alunos da cadeira de Problemas Brasileiros da Coordenação de Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dia sete último, sugeriu a instituição de órgão governamental que coordene, sob o enfoque de uma perspectiva global, todos os projetos de aproveitamento dos recursos hídricos brasileiros.

Para o ilustre conferencista, que presentemente é diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, somente uma providência desse porte teria o condão de evitar fossem construídas barragens para fornecimento de energia elétrica sem prévia análise quanto ao ângulo da navegação fluvial, como se vem verificando ao longo do rio Parnaíba.

Quando uma dessas barragens é erguida, Sr. Presidente, além da energia, existem a considerar os aspectos da disciplinação do rio, amenizando-se os efeitos das inundações e dos períodos de estiagem; o do aproveitamento das águas para fins industriais, domésticos e agrícolas; o da criação de condições favoráveis ao turismo, ao recreio e à piscicultura; e o da construção de eclusas e canais de navegação.

Porque os rios nos foram dados de graças, não vamos desperdiçá-los as águas, essa bênção dos céus.

Ressaltou na oportunidade o Professor Henrique Portugal:

"O problema é que todos esses aspectos são estudados e projetados, no Brasil, de forma estanque, o que tem prejudicado especialmente a navegação interior, ainda mais se pensarmos que o País é dotado de uma rede navegável natural de mais de 50 mil quilômetros."

Durante a palestra, não se referiu o Diretor do DNPVN ao abandono da alternativa hidroviária, para o escoamento do minério retirado da Serra dos Carajás. Mas terminada a palestra, quando passou ao período das perguntas, a primeira que lhe foi encaminhada abordou esse assunto.

Respondeu, então, S. Ex* que não conseguiu entender a razão da escolha da via ferroviária para aquele escoamento, uma vez que o transporte pelos rios Tacanhumas e Paraopeba, que passam pelas reservas, e pelo Tocantins, sairia muito mais barato, além de não interferir com o aspecto monopolista da estrada de ferro.

O DNPVN chegou a apresentar o plano de viabilidade econômica à companhia de mineração, mas esta preferiu a outra via, alegando instabilidade nos fundos do porto de Espadarte. Mas esse

argumento não procede, Sr. Presidente, pois o Departamento tem cartas e mapas de 1.800, que mostram, em cotejo com as informações atualmente colhidas, que praticamente nenhuma variação se notou no fundo do Espadarte, até hoje.

Outra preocupação revelada ao ensejo pelo Professor Portugal, foi que o transporte ferroviário do Projeto Carajás encarece sobremaneira o preço do minério transportado. Que pode repetir-se o que se deu com o minério de Minas Gerais. Aproveitada a Bacia do Rio Doce, o minério apresentaria preços muito mais econômicos. Enfatizando que aquele rio poderá tornar-se navegável até o pé das jazidas, com simultâneo aproveitamento energético. E acrescentou:

"Só uma óptica primária pode levar ao receio de que a hidrovia prejudique a ferrovia.

O que se passa na Europa e Estados Unidos onde rodovias, hidrovias e ferrovias correm paralelas, mostra que a hidrovia alivia as outras vias."

E arrematou irretorquivelmente o diretor do DNPVN:

"Até o ano passado se dava ênfase demais ao transporte rodoviário, e agora começa-se a dar importância às ferrovias, por considerar as hidrovias caras e ultrapassadas, esquecendo-se todos de que um cavalo-vapor desloca 150 quilos na rodovia, 500 quilos na ferrovia e 4.000 quilos na via navegável.

É preciso que todos se lembrem que a hidrovia Porto Alegre—Uruguaiana custará 2 mil cruzeiros por quilômetro e a Rodovia dos Imigrantes, 22 milhões por quilômetro!"

Como se constata, Sr. Presidente, entre a rodovia, a ferrovia e a aquavias, a via mais viável ainda é a hidrovia.

Atendendo, portanto, ao apelo do Presidente Ernesto Geisel, dirigido às forças criativas do País, vimos sugerir a S. Ex* que designe uma Comissão de alto nível para o equacionamento do problema, com vistas a aproveitar os nossos quase 100.000 quilômetros de aquavias.

Vias de transporte natural não onerosas, contribuirão as hidrovias eficaz e positivamente para o aceleração do progresso do Brasil.

O novo Departamento a ser instituído, para disciplinar a utilização de nossas aquavias, poderá ser o Departamento Nacional das Aquavias Brasileiras, ou receber outra denominação.

O que importa é que venhamos a ter transporte mais barato, como elemento propulsor do desenvolvimento nacional.

Era, Sr. Presidente, o que trazímos hoje para consignar nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cléverson Teixeira.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA (Paraná—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o discurso proferido pelo Dr. Afonso de Camargo, quando de sua posse na presidência da Aliança Renovadora Nacional, seção do Paraná:

"Meus amigos,

Correligionários da ARENA, componentes da Mesa, companheiros Deputados Federais, Deputados Estaduais, convencionais e militantes do Partido. Não há programa forte, sem partidos fortes.

Nós todos sabemos disso e queremos que o processo de desenvolvimento do Brasil seja feito dentro do regime democrático. É por isso que achamos de grande importância este momento. Porque se volvermos os olhos para trás, iremos registrar episódios que sempre devem ser lembrados. Um deles é que em 1964 se fez uma revolução efetivamente democrática, porque contou com o apoio da opinião pública.

Outro fato é que durante estes 10 anos o Brasil sofreu um processo de renovação e de aceleração do seu desenvolvimento.

mento econômico. Ninguém discute que realmente o País progrediu muito economicamente nesses 10 anos.

Em decorrência do desenvolvimento econômico, já estamos colhendo cada vez mais os frutos do desenvolvimento social, inclusive o atual Governo da República tem sido frequente em afirmar sua preocupação em voltar-se cada vez mais fundamentalmente para o desenvolvimento social.

Mas nós também reconhecemos, e também reconheceu o Presidente Ernesto Geisel, que o setor que menos desenvolvimento teve foi o setor político, quando ele apelou para a criatividade dos seus companheiros de partido para que fizessem com que a ARENA ocupasse aquele lugar que lhe cabe no processo de evolução do Brasil.

O Presidente, e ninguém tem dúvida disso, é um homem de espírito público, de espírito democrático.

O Presidente falou de distensão e já explicou o que ele entende por distensão. E nós sabemos que não adianta falar nessa distensão enquanto estivermos encolhidos, que não adianta falarmos em abertura, enquanto estivermos fechados.

E nós sabemos que é a função de um partido político. Um partido político é o canal fundamental de diálogo entre o povo e o Governo. E enquanto nós não nos abrirmos para o povo, o Governo também não se abrirá para os partidos políticos.

Então, parece-me que o processo de distensão que o Presidente quer, e todos querem distensão no setor político, econômico e social, não se dará senão na medida em que se der esta distensão dentro dos partidos políticos.

Realmente eu sou obrigado a reafirmar que não devemos confundir unidade com unanimidade. Unidade significa boa vontade entre homens responsáveis. Unidade significa convivência entre homens definidos.

É isso que afirmei e tive oportunidade de afirmar pessoalmente para aqueles companheiros que legitimamente combateram a minha candidatura.

Acho que todos temos direito de exercer a nossa opinião. E ainda disse há pouco tempo ao ex-Governador Paulo Pimentel, que há de relembrar isso, que, enquanto estivermos na presidência do partido, nenhuma liderança política da ARENA terá a sua atividade cerceada. Todos poderão exercer as suas atividades, porque é exatamente partindo do exercício da liderança de cada um que o nosso partido vai crescer.

Quero, portanto, reafirmar o meu pensamento, principalmente para despreocupar aqueles que poderiam pensar que eu iria, na presidência do partido, fazer uma atividade de grupo fechado, que isso não acontecerá. Tenho consciência do que é ser presidente de uma agremiação que hoje é a principal responsável pelo sucesso do desenvolvimento político do nosso País.

Nós sabemos que do fortalecimento da ARENA no Brasil é que o povo poderá ter a opção mais segura para aquilo que quer, que é a paz e felicidade para nosso futuro.

Temos absoluta consciência da importância do que o povo espera da ARENA no Brasil nos próximos anos. E, por isso, inclusive, que eu da mesma forma que admiti, sinceramente, e todos sabem disso, que houvesse exercício de todas as lideranças, porque, afinal, se política é o trabalho do homem, dos grupos humanos, para conquistar o bem comum, se essa concepção é tão ampla e se nós somos, por sermos homens, nós somos dotados de liberdade, somos dotados de vontade. Nós podemos ter nossas aspirações. Seria impossível que todos pretendessem a mesma coisa pelos mesmos caminhos. Nós temos o direito. E é normal da natureza humana que cada um queira conquistar o bem para o partido, mas veja as coisas de forma diferente. Eu acho que nós não podemos aceitar, na medida em que o fato se consumou,

em que os convencionais puderam opinar, puderam dizer, em que os membros de diretórios vieram e votaram, que daqui para frente todos não tenham uma abertura completa para a união que nós precisamos na ARENA.

Eu pediria inclusive, se me derem essa liberdade, que o Dr. Paulo Pimentel, que o Deputado Jorge Sato, que o membro do Diretório, Dr. Hamilton Villela Magalhães, concretamente fossem àqueles que legitimamente estiveram sugerindo outra solução fazer ver a eles que realmente esta é hora da união e que eu estou aqui afirmando para os senhores que o partido é todos e que eles poderão sempre exercer a sua liderança, sempre com apoio dos nossos convencionais, dos nossos companheiros, que também são companheiros deles.

Se não há, como foi dito, e eu fico alegre com isso, porque nunca esperei outra coisa, se não há parte deles restrições pessoais a mim, eu tenho condições de fazer esse apelo, pois o fato está consumado e agora é a hora da união da ARENA, em favor do Brasil.

Tenho consciência de que nós estamos aqui todos os da Executiva eleitos pelo Partido, eleitos por todos os companheiros. Hoje ainda eu perguntava quantos registrados tem a ARENA, quantos filiados temos no Paraná. Disseram que no Tribunal constam 269.000, mas esse número pode se elevar a 300.000 filiados.

Pois bem. A nossa tarefa, por termos consciência que estamos aqui representando esses 300.000 filiados, é transformá-los, todos eles, em 300.000 militantes, o que é diferente de filiados. Em 300.000 companheiros que, na medida em que nós consigamos estruturar o partido do Governo, terão que se sentir participantes. Porque se a ARENA é o partido do Governo, a ARENA quer o partido no Governo. E só poderá ser partido no Governo se for efetivamente um partido do povo, porque então nós estaremos fazendo o que a democracia quer: levar o povo para o Governo. Transformar os planos do Governo, nos planos mais democráticos. E isso é o que governantes também querem, porque ninguém quer ficar com a responsabilidade sozinho de decidir como governar.

Esta é a grande função de todos nós da Executiva do Diretório. Pretendemos nos reunir, se possível, uma vez por mês, para fazer com que todos participem do partido. Assim nós todos, esses 300.000 que devem ser mais, poderemos, unidos, fazer com que a ARENA do Paraná seja um exemplo para o Brasil, fazer com que a ARENA do Brasil possa cumprir o seu dever, e a gente possa fazer com que o futuro seja realmente um futuro de paz.

Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 1975-CN, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tendo

PARECER, sob nº 69, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto, à Emenda nº 7 e à Emenda nº 2, nos termos da Subemenda que oferece e pela rejeição das demais Emendas.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alípio Carvalho, que falará no exercício da Liderança da ARENA.

O SR. ALÍPIO CARVALHO (Paraná—ARENA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a Maioria vota pelo projeto, pela Emenda nº 7 e pela Emenda nº 3, e é contrária às demais emendas e subemendas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB.

O SR. LAERTE VIEIRA (Santa Catarina—MDB) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sessão de ontem, quando se discutia o Projeto, a Minoria teve oportunidade, através da palavra do Senador Franco Montoro e de outros representantes seus, inclusive, o Deputado Freitas Nobre, de significar a importância das Emendas nºs 3, 4 e 5, que permitem o levantamento de fundos no caso de realização de núpcias, de aquisição de casa própria e também quando ocorresse desemprego. As Lideranças da Câmara concordaram aprovar o Projeto e a Emenda do Relator, de nº 7, e a nº 3, que permite exatamente beneficiar os cônjuges para a retirada, nessa hipótese. As demais Emendas serão, igualmente, rejeitadas pela Minoria.

Pela declaração que fazemos, verifica V. Ex^{ta} que é coincidente a votação da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo—MDB) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança da Maioria acabou de comunicar a decisão de aprovar a Emenda nº 3, de nossa autoria, que se refere à retirada de recursos do PIS e do PASEP, para fins de casamento.

Como tivemos oportunidade de demonstrar ontem, 60% dos levantamentos da conta do PIS e do PASEP, atualmente, são para esse fim. A apresentação da emenda teve caráter eminentemente social e de justiça. O exame cuidadoso da matéria, a disposição de colaboração da nobre Maioria, de examinar os aspectos positivos da emenda, levaram-nos à conclusão de que a emenda poderá ser aprovada pelo Congresso. Congratulamo-nos com a decisão e adiantamo-nos que, em nome do MDB no Senado, votaremos da mesma maneira.

Apresentaremos, em proposição separada, oportunamente, novo projeto, para introduzir aquelas medidas objeto de outras emendas, quais sejam, do levantamento para aquisição da casa própria e para os casos de desemprego. Parece-nos ser de interesse público dar ao trabalhador brasileiro esse 14º salário, assim chamado, e manter o benefício da retirada no caso de casamento, por acordo geral, deixando para uma luta separada a reivindicação pela possibilidade do levantamento nos casos de aquisição da casa própria e de desemprego.

Com estas considerações, o Movimento Democrático Brasileiro, no Senado, votará de acordo com as Lideranças da Câmara dos Deputados.

É a declaração que tínhamos a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará em nome da Maioria no Senado Federal.

O SR. RUY SANTOS (Bahia—ARENA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dizia o saudoso Dr. Otávio Mangabeira que política é conversa — e da conversa entre as Lideranças surgiu o entendimento para a votação imediata deste projeto de grande alcance social. A Liderança da ARENA, no Senado, subscreve plenamente os entendimentos acertados e vota pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 3 e 7.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com os pronunciamentos dos Srs. Líderes, e seguindo jurisprudência firmada, a Presidência irá submeter a matéria ao Plenário pelo processo simbólico.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à votação da Emenda nº 7, de parecer favorável.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação a submenda à Emenda nº 2.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a submenda na Câmara dos Deputados, deixa esta de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à votação da Emenda nº 2.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a matéria na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à votação das Emendas nºs 1, 3, 4, 5 e 6, de parecer contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 15, DE 1975—CN

Senhor Presidente,

Requeremos votação em separado, para aprovação, da Emenda nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 7, de 1975—CN (Complementar).

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1975. — Alípio Carvalho — Laerte Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovado o requerimento, fica, em consequência, aprovada a Emenda nº 3.

Em votação as Emendas nºs 1, 4, 5 e 6, de parecer contrário.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas na Câmara dos Deputados, deixam de ser submetidas ao Senado Federal.

Concluída a votação da matéria com a aprovação do projeto e das Emendas nºs 3 e 7, retorna esta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência suspenderá a sessão, por alguns instantes, a fim de ser elaborada a redação final da matéria.

(A sessão é suspensa às 10 horas e 45 minutos e reaberta às 10 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 73, DE 1975—CN

Da Comissão Mista, redação final, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 1975 (CN), que “altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)”.

Relator: Deputado João Alves

A Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 1975 (CN), que “altera disposições

ções da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)", apresenta, em anexo, a redação final da referida proposição.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 1975. — **Otair Becker**, Presidente — **João Alves**, Relator — **Ruy Carneiro** — **Augusto Franco** — **Edgar Martins** — **Eurico Rezende** — **Nelson Carneiro** — **Antonio José** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **João Clímaco** — **Alexandre Machado** — **Ricardo Fiúza**.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07, DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do exercício financeiro a iniciar-se em 1º de julho de 1976, serão unificados, sob a denominação de PIS-PASEP, os fundos constituídos com os recursos do Programa de Integração Social — PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, instituídos pelas Leis Complementares nºs 7 e 8, de 7 de setembro e de 3 de dezembro de 1970, respectivamente.

Parágrafo único. A unificação de que trata este artigo não afetará os saldos das contas individuais existentes em 30 de junho de 1976.

Art. 2º Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, são mantidos os critérios de participação dos empregados e servidores estabelecidos nos artigos 7º e 4º, respectivamente, das Leis Complementares nºs 7 e 8, referidas, passando a ser considerado, para efeito do cálculo dos depósitos efetuados nas contas individuais, o valor global dos recursos que passarem a integrar o PIS-PASEP.

Parágrafo único. Aos participantes cadastrados há pelo menos cinco anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será assegurado, ao final de cada exercício financeiro, depósito mínimo equivalente ao salário mínimo regional mensal vigente, respeitada a disponibilidade de recursos.

Art. 3º Após a unificação determinada no artigo 1º, as contas individuais dos participantes passarão a ser creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

b) pelos juros mínimos de 3% (três por cento), calculados anualmente sobre o saldo credor corrigido;

c) pelo resultado líquido adicional das operações realizadas com recursos do PIS-PASEP, deduzidas as despesas administrativas e as provisões de reserva cuja constituição seja indispensável.

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e,

ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a Legislação específica de servidores civis e militares ou na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e c do artigo 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultada, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

Art. 5º É mantido, para os recursos do PIS-PASEP, inclusive aqueles a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 17, de 12 de dezembro de 1973, o sistema de aplicação unificada estabelecido na Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de julho de 1976, revogados os artigos 8º e seu parágrafo, e 9º, e seus §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 67 e 68, de 1975—CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.405 e 1.407, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 55 minutos.)

ATA DA 114ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio

Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otaír Becker.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Vulente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Uliases Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydek Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blot-

ta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Ksfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhöf — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal —

ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Do Exmº Senhor Deputado Athiê Coury
DD. Presidente da Comissão
Ao Exmº Senhor Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Congresso Nacional

28 de agosto de 1975

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer, sobre o Projeto de Lei nº 08, de 1975 (CN), que "regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar sessenta anos de idade, e dá outras providências", solicito a V. Exª, a prorrogação por mais 3 (três) dias do prazo concedido à este órgão para apresentação de seu parecer, que se encerra no dia 19-09-75.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir do Ilmo. Senhor Relator, Deputado Prisco Viana, um prazo mais dilatado para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª, os protestos de estima e consideração. — Deputado Athiê Coury, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se ao período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gomes do Amaral, primeiro orador inscrito.

O SR. GOMES DO AMARAL (Paraná — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo valor e interesse do trabalho, solicito que sejam registrados nos Anais do Congresso Nacional os documentos anexos, que espehram o valor extraordinário de um inteligente, laborioso e patriótico empresário do meu Estado, o Estado do Paraná, que resolveu chamar, através da nossa pessoa, a atenção do Governo para a promoção, desenvolvimento e uso do chá pelo povo brasileiro.

O trabalho e a idéia são de alto valor patriótico e passaremos, de hoje em diante, a batalhar para a promoção do chá em nosso País. Esse produto poderá, não só nos evitar gastos extraordinários com o consumo do café e produtos similares outros que, na maioria das vezes, provêm do exterior, como proporcionar oportunidade de darmos participação à considerável parcela da população das regiões produtoras de várias espécies de chá, de excelente qualidade e sabor, de participarem mais ativamente do nosso processo econômico. Nosso cumprimento ao eminentíssimo cidadão Emílio Voigt.

A HISTÓRIA (QUASE UMA LENDA) DO CHÁ

Tudo começou quando um imperador chinês de nome Shen Nung serviu folhas de uma planta desconhecida num pouco de água, lá por volta de 2.737 A.C. O resultado foi tão bom que rapidamente o uso dessa bebida se popularizou em toda a China. Segundo uma lenda bastante conhecida, teria sido um santo budista, Bodidarma, o descobridor do chá.

Consta que esse santo prometera orar a Buda durante um ano, ininterruptamente. O sono, porém, foi mais forte e ele adormeceu durante uma prece. Ao acordar, sentindo-se indigno, arrancou os cílios. Estes criaram raízes e transformaram-se num arbusto cujas folhas, depois de secas e escaldadas, produziram uma bebida que não mais o deixou adormecer.

Pelo ano de 800 A.C. o uso do chá chegou ao Japão, onde foi transformado num complicado ceremonial — *cha-no-yu* —, ainda hoje realizado.

Na Europa, o chá apareceu por volta de 1610, trazido por holandeses e proveniente de Java. Na Inglaterra, **atualmente a maior consumidora de chá**, ele surgiu mais ou menos em 1657. Foi a princesa portuguesa Catarina de Bragança que, ao casar-se com Carlos II, trouxe várias arcas de chá, implantando assim o hábito na corte inglesa.

Mas o chá **inicialmente não foi bem recebido** pelos ingleses. Naquela época, em Londres, a moda era tomar café e ninguém queria arriscar-se a beber chá, que julgavam prejudicial à saúde.

Coube à **English East India Company** — considerada o maior monopólio mundial do produto —, promover uma campanha publicitária visando a popularização do chá entre os ingleses. A promoção foi tão bem sucedida que o chá **substituiu totalmente o café**.

Como o preço do chá, em consequência desse monopólio, era altíssimo, foi impossível evitar que o contrabando prosperasse na Europa. Os holandeses eram os principais contrabandistas, mas contavam sempre com o auxílio de navios ingleses. Todo um esquema de distribuição para o chá foi montado em território inglês, com cavernas secretas para armazenagem e burracos para transporte, até hoje lembrados nas lendas e estórias populares.

Quando, em 1833, terminou o monopólio da Companhia Inglesa da Índia Oriental e houve dúvidas quanto às futuras relações comerciais com a China, tornou-se evidente que uma nova fonte de chá precisava ser descoberta. Foi assim que surgiu a plantação experimental de Assam, na Índia, de onde, a partir de 1839, Londres começou a receber o chá, sem que houvesse qualquer alteração nos preços que eram altíssimos.

Hoje, a Índia é o maior produtor de chá no mundo, embora o maior exportador seja o Ceilão. Isto porque a Índia consome internamente grande parte de sua produção. O curioso é que o Ceilão era um dos maiores produtores de café, até que uma praga destruiu totalmente sua safra. A partir de então foi tentada a plantação de chá e, hoje, ele ocupa uma posição de destaque como produtor desse produto.

Com uma diferença enorme dos demais países, a Inglaterra é a maior consumidora de chá. O inglês bebe, em média, cerca de duas mil xícaras por ano, ou seja, cinco por dia.

AQUI, UM HÁBITO A SER NACIONALIZADO

Custou muito para o chá ser aceito pelos brasileiros. Trazido pelos colonizadores portugueses, que por sua vez o obtinham nas Índias, o chá foi repudiado no início, em consequência de seu alto custo. Somente os fidalgos portugueses mantinham o hábito de tomar chá, que assim ficou sendo considerado como bebida da classe alta.

Quando D. João VI transferiu sua corte para cá, trouxe consigo o firme propósito de estabelecer uma cultura de chá em nosso País, além de popularizar o uso dessa bebida. A primeira tentativa de cultivar o chá foi feita por volta de 1812, quando algumas sementes foram plantadas no Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, sem resultados satisfatórios. Passado algum tempo, D. João faz nova experiência frustrada, mandando vir de Cantão (China) várias famílias para tentar outra plantação de chá.

Somente por volta de 1920 é que se começou a obter os primeiros resultados positivos nas plantações da região de Registro, em São Paulo. Mas, foi em 1934, quando foram trazidas sementes especiais de Assam (Índia), que se concretizou definitivamente a cultura do chá em nosso País. Atualmente o chá brasileiro atingiu uma qualidade tão boa que já começa a ser exportado com grande acei-

tação, além de satisfazer plenamente o consumidor interno mais exigente e entendido.

Muito obrigado, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE ((Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (RS—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo abordar, hoje, assunto de interesse nacional.

A Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul acaba de baixar norma técnica proibindo a reutilização, para alimentos, do uso de embalagens de cartolina, papel ou plástico. Nada temos contra a medida. Acontece que, aplicada em um só Estado, a medida adotada pela Secretaria do meu Estado está prejudicando as indústrias do Rio Grande do Sul que ficaram proibidas, de certa forma, de vender seus produtos em outros Estados, onde não existe essa exigência, e as concorrentes reutilizam as embalagens.

Passo a ler a documentação inclusa que esclarece devidamente o assunto. É a seguinte:

“Porto Alegre, 20 de agosto de 1975.

GAF/388/75

Exmº Sr.

Antônio Bresolin

MD. DEPUTADO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASÍLIA — DF

Prezado Senhor

Conforme palestra mantida com V. Ex^e por nosso Diretor, Sr. Henrique Tell Vontobel, em anexo estamos remetendo cópia da NORMA TÉCNICA, expedida pela Secretaria da Saúde de nosso Estado.

A norma técnica em questão, é clara e concisa, não necessitando maiores esclarecimentos.

O que nos parece injusto é que, por tratar-se de Lei Estadual que regulamenta a matéria, os demais Estados da União não estão subordinados a tais exigências, e por conseguinte, agem livremente no mercado.

Como nossos produtos são comercializados em vários Estados da União, e como o preço dos mesmos deve conter o vasilhame, pois não pode haver retorno, cria-se uma diferenciação de preços, com prejuízos para as indústrias gaúchas.

Ademais, se atentarmos para o detalhe que outras indústrias similares comercializam seus produtos em nosso Estado, sem estarem obrigadas pela referida norma técnica, ficam os empresários gaúchos sem condições de competição no mercado.

É evidente que se vendermos a mercadoria, computando-se o preço do vasilhame em seu custo, o preço de venda será superior ao do concorrente, que não vende o vasilhame, mas sim troca-o por outro.

Procurando a justiça, que sabemos ser o ideal de V. Ex^e, redigimos a presente, para que tais normas técnicas sejam transformadas de Estaduais para Federais, permitindo assim uma competição justa no mercado, que além de atender aos princípios da justiça, dará condições para que os brasileiros consumam produtos isentos de contaminação.

Sem outro particular, firmamo-nos com apreço e consideração, mui-

Atenciosamente — **Doces e Conservas Vontobel S/A.**”

“ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de atribuições que lhe confere o Regulamento Sanitário do Estado, baixado pelo Decreto nº 23.430 de 24 de outubro de 1974,

Considerando o disposto no artigo 426 inciso III do citado Regulamento que proíbe a reutilização dos recipientes descartáveis feitos de papel, cartolina e plástico, empregados no acondicionamento de alimentos, resolve baixar a seguinte norma técnica:

Art. 1º Nos recipientes de papel, cartolina e plástico, utilizados no acondicionamento de alimentos, deverá constar, indelevelmente, em local visível e externo a expressão:

"PROIBIDA A REUTILIZAÇÃO PARA ALIMENTOS"

Art. 426 Item III do Regul. Sanitário do Estado

Art. 2º O sistema de fechamento dos recipientes deverá impedir a reutilização.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados se adaptem à presente norma.

Porto Alegre, 10 de abril de 1975. — **Jair de Oliveira Soares**, Secretário de Estado da Saúde."

Face ao exposto, apelo para o Sr. Ministro da Saúde no sentido de que a proibição referida seja estendida a todos os Estados da Federação.

A medida, além de proteger a saúde do povo, fará com que o Rio Grande do Sul, como é muito justo, volte a colocar a sua mercadoria em qualquer Estado do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (São Paulo—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Associação Médica do Instituto Penido Burnier e a Fundação Affonso Ferreira promoveram, no dia 6 último, em Campinas, os festejos comemorativos do centenário de nascimento do Dr. Manoel Affonso Ferreira.

Se Campinas é considerada, atualmente, o segundo centro médico do nosso Estado, atendendo não apenas a toda a região nordeste paulista, mas, também, ao Sul de Minas, célebres suas clínicas oftalmológicas em toda a América do Sul, isso se deve aos notáveis médicos que, há mais de um século, ali se têm instalado e no meio dos quais ocupou singular posição o Dr. Manoel Affonso Ferreira.

Nascido no Estado do Piauí, em 16 de agosto de 1875, já no princípio deste século, como clínico geral, atendia aos ferroviários da Paulista e da Mogiana, num dos mais freqüentados consultórios de Campinas, onde, até 1956, durante meio século, exerceu sua profissão como um verdadeiro sacerdócio, reconhecidos, por toda a classe, os seus méritos científicos.

Nele se corporificou a nobre figura do "médico de família", aquele que não se limita ao atendimento no consultório, mas acompanha cada caso com dedicação apostólica, tornando-se, no meio familiar, uma espécie de dímiurgo, um conselheiro de todas as horas, um verdadeiro amigo do cliente, na exemplar assistência de todos os momentos de angústias.

Quando essa figura começa a desaparecer, pela crescente socialização da Medicina, relembrar um profissional desse porte constitui, para um dos seus clientes, motivo de íntimo conforto e profunda satisfação, quando constatamos, mais uma vez, que o exemplo dos vultos insignes, desaparecidos do nosso convívio, se projeta em nossa lembrança com a real grandeza que, talvez, o íntimo convívio, outrora, não deixasse de todo perceber.

Tanto amou a sua profissão, ou, antes, o seu magnânimo sacerdócio, mostrando-se discípulo dileto das lições de Hipócrates e fervoroso cultor dos progressos da ciência médica, que conseguiu formar cinco filhos em Medicina.

Especializando-se, depois, em otorrinolaringologia, o Dr. Affonso Ferreira assumiu a direção do respectivo departamento no internacionalmente famoso Instituto Penido Burnier.

Toda sua longa vida foi uma demonstração de espírito de luta, de ferrea vontade e de dedicação à ciência e aos seus pacientes.

Nascido na Vila de Jeromenha, um burgo de 300 almas, a 600 quilômetros de Teresina, filho de modesto coletor federal, com dez irmãos, aos 11 anos peregrinava para a capital do Estado e, para realizar o curso da humanidades, tornava-se caixeteiro da Farmácia Collect Fonseca, num tempo em que os médicos ainda mandavam aviar noventa por cento das suas receitas. Foi lá, trabalhando para estudar, que começou a interessar-se pela Medicina, dormindo na própria farmácia.

Terminados os estudos secundários, foi para o Rio de Janeiro. Matriculou-se, em 1895, na Faculdade Nacional de Medicina, doutorando-se em 1901. Depois de um contrato para atender às tropas inglesas no Transval e de passar seis meses especializando-se em otorrinolaringologia na Europa, foi para a cidade fluminense de Vassouras, de 1902 a 1904. No ano seguinte e até 1906 estava em Teresina, de onde retornaria à Europa, para uma permanência de mais três anos, freqüentando as clínicas de Viena e de Paris. Retornando ao Brasil, em 1909, procurou São Paulo e estabeleceu clínica em Campinas, onde, a partir de 1911, passou a trabalhar ao lado de Penido Burnier, em seu consultório e na Beneficência Portuguesa. Casou-se com uma paulista, naquele ano, e teve em dona Anita Burlamaqui a dedicada companheira de todos os momentos.

Movido pela saudade, pela forte querência nordestina, transferiu-se para Teresina onde, durante cinco anos, evidenciou seu grande interesse pelo progresso da terra natal. Mas, em 1922, retornava a Campinas e, em 1923, com Jaima de Campos, começou a trabalhar no Instituto Penido Burnier, fundado três anos antes. Nova viagem à Europa, para especialização com o Professor Seiffert, em Berlim. Finalmente, em 1956, afastava-se da atividade profissional, a que se dedicara durante 55 anos. Ao falecer, em 1959, deixava cinco filhos honrando a nobre profissão que abraçara e, no seio dos colegas, um exemplo de dedicação e amor à ciência e ao trabalho. Para demonstrar o quanto lhes merecia, os médicos de Campinas instituíram, em 1971, para perenizar o nome do meste ilustre, a "Fundação Affonso Ferreira", que engloba a Clínica de Otorrinolaringologia do famoso Instituto Penido Burnier.

Ao homenagear a memória de um vulto tão insigne, que prestou serviços a três Estados da Federação, quero, também, pedir à bancada piauiense leve, aos seus conterrâneos, o agradecimento de Campinas, pelo magnífico presente que, um dia, lhe conferiu, quando o Dr. Affonso Ferreira fez daquela cidade paulista a pátria do seu afeto e o campo imenso do seu excelente trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (Rio de Janeiro—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nossa presença nesta tribuna é para prestar uma homenagem póstuma ao Professor Carlos Alberto Werneck, falecido ontem na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Alguns dos Srs. Congressistas tiveram a oportunidade de conviver com o ex-Deputado Federal Carlos Alberto Werneck, pertencente ao Partido Democrata Cristão. Foi, como político, um incansável na luta pela Educação em nosso País, tendo oportunidade de, com sua brillante inteligência, como membro da Comissão de Educação e Cultura e Vice-Líder da Maioria desta Casa, constituir-se num dos mais brilhantes parlamentares que por aqui passaram. Foi relator da CPI que estudou problemas da Universidade de Brasília, Presidente da Federação Nacional de Estabelecimentos de Ensino, Presidente do IPS do Estado do Rio de Janeiro nos Governos de Getúlio Vargas e Raymundo Padilha e, por vários anos, presidiu o Diretório Municipal da ARENA, na cidade de Petrópolis.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tão intensa foi a vida do Professor Carlos Alberto Werneck, que omitiremos outros ângulos da sua brilhante trajetória para fixar a imagem do emérito educador.

Fundou, na cidade de Petrópolis, o Colégio Carlos A. Werneck, que viria a ser, após algumas décadas de lutas, idealismo e

perseverança, um dos maiores estabelecimentos de ensino em nosso País.

Educou várias gerações, não só de petropolitanos, como de outros brasileiros que, vindo de outros Estados, procuravam o Colégio Werneck, pelo seu elevado conceito de Educandário Modelar.

Há poucos dias, Sr. Presidente, conversando com o já saudoso Professor, ele nos dizia que seu grande sonho havia se realizado: as novas instalações de seu colégio.

Perde a ARENA de Petrópolis um de seus mais ilustre líderes, que sempre soube respeitar e se fazer respeitado, e perde a cidade de Petrópolis, o Estado e o nosso País, uma das mais bilhantes culturas.

Encerrando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em nome do povo que representamos e, particularmente, em nosso nome, desejamos, neste pronunciamento, expressar nossos mais sinceros sentimentos à sua ilustre família, lamentando a perda prematura deste homem que nos legou um edificante exemplo de como devemos servir a este nosso grande País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nunes Rocha.

O SR. NUNES ROCHA (Mato Grosso—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos a satisfação de assinalar o centenário de fundação da Cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, verificado a 25 de agosto. Tendo como origem o Arraial de Santo Antônio do Rio Grande, ligado ao nome do mineiro José Antônio Pereira. Campo Grande, resultado de grandes epopeias do povo mato-grossense, foi fundada em 1875, constituindo estes cem anos de existência páginas de lutas, de trabalho e mesmo de heroísmo de seu valoroso povo, importando, assim, o acontecimento, justificado júbilo para o povo mato-grossense.

Campo Grande, dada a excepcional qualidade de suas terras para a agricultura e a pecuária, além de sua magnífica situação geográfica, foi elevada à categoria de vila em 1899, sendo que, em 1914, festejou o recebimento dos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, atual Rede Ferroviária Federal, que foi o marco decisivo para o seu acelerado desenvolvimento. Em 1918, foi elevada à categoria de cidade, assumindo desde então, pela sua importância e desenvolvimento, a liderança de todo o Sul do Estado.

Em Campo Grande, têm militado grandes figuras do mundo político estadual e mesmo federal, tendo passado pela administração de sua Prefeitura grandes personalidades como Vespasiano Martins, Fernando Corrêa da Costa, Wilson Barbosa Martins, Marcílio de Oliveira Lima, Plínio Barbosa Martins e Antônio Mendes Canale, além de muitos outros nomes ilustres.

No momento, dirige o Município o ilustre Prefeito Levy Dias, moço idealista de largo descritivo, que, através de pujante ação administrativa, vem transformando a fisionomia da grande cidade, satisfazendo, plenamente, a todos os seus municípios. Em vista de tão auspiciosos acontecimentos, sobremaneira agradáveis ao povo mato-grossense, registrando a efemeride nos Anais do Congresso Nacional, por intermédio do seu dinâmico Prefeito, felicitamos o povo campo-grandense, ao ensejo de mais um aniversário de fundação de sua cidade.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (AM—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, é competência exclusiva do Presidente da República considerar de utilidade pública federal instituições que servem, em vários setores, à humanidade e ao Brasil.

Acontece que Sua Excelência, com os muitos e graves problemas da República, não tem podido tratar deste assunto e, segundo informes que me chegam, há cerca de dez mil processos de institui-

ções que pleiteiam a utilidade pública e não a têm deferida ou indeferida.

Desejo oferecer uma sugestão, Sr. Presidente, ao Chefe do Governo, que seria a de delegar essa atribuição ao Conselho Nacional de Serviço Social, porque uma instituição já inteiramente ligada a essa problemática e está, segundo informações, inteiramente em dia com os processos que lá chegam, com o trabalho de sua competência. Se ao Conselho Nacional de Serviço Social fosse atribuída a tarefa da concessão ou não da utilidade pública federal, não só o Chefe do Governo se desvincilaria dessa atribuição pequena, diga-se de passagem, como o Conselho Nacional de Serviço Social manteria em dia esse trabalho que, apesar de pequeno, como caracterizei, é de alto interesse para as instituições que pleiteiam esse benefício.

Se a minha palavra puder ser ouvida, Sr. Presidente, parece-me que o caminho certo é este, e não vejo a necessidade de o Presidente da República chamar a si uma tarefa desta pequenez. Mas entendo que ao Conselho Nacional de Serviço Social, que está exatamente imiscuído nesta problemática, cabe a tarefa de executá-la, e não tenho dúvida em afirmar que, se lhe fosse delegada a tarefa, cerca de dez mil processos não estariam aí sem nenhuma decisão, quer positiva ou negativa, em razão da falta de tempo, por parte do Chefe do Governo! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ari Kffuri.

O SR. ARI KFFURI (PR—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A data de hoje assinala, em todo o território nacional, o Dia do Bancário, festa magna daqueles que labutam no setor bancário.

Essa data tem, para mim, um significado de grande importância, porque, na qualidade de funcionário de Banco, vislumbro, na classe, um conglomerado que trabalha afanosamente pelo bem da Nação.

Assim sendo, não poderia deixar sem registro nos Anais da Casa tal evento, desejando a todos os meus colegas de profissão sinceros votos para que continuem a engrandecer a classe com a sua capacidade, dedicação e conhecimento, oferecendo sua parcela ao desenvolvimento e ao futuro do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (RJ—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O tempo de agora, quando ocupo a atenção de todos os meus ilustres pares, é o que jamais busquei e que desejaria nunca tivesse chegado. Pois esta hora eu a tenho reservado para dizer a esta Casa que morreu um grande homem. Um príncipe que tombou. E não há ninguém, no seu setor, que o possa substituir.

O meu amigo Oyama de Azevedo morreu.

Viveu sessenta anos sem nunca deixar de ser jovem. Nunca gerou filhos. Deixou centenas de órfãos.

Sua casa imensa, no velho bairro do Engenho de Dentro, tinha portas que nunca se fechavam e mesa de onde não se recolhiam os pratos, senão para serem substituídos por outros.

E centenas de jovens, desde os tempos da "Casa do Jovem Batista", que Oyama ajudou a nascer nos distantes dias da década de 40, sentiram a presença amiga e o amparo constante dados por Oyama e Angelina, sua esposa amada, mãe adotiva dos que chegavam sem ter para onde ir.

Nascido em Minas Gerais, bem cedo veio para o Rio de Janeiro e se fez o maior de todos os cariocas, vivendo a cidade em toda sua intensidade. No Exército Brasileiro, fez carreira desde soldado, chegando até ao oficialato.

Criou, com outros companheiros, a Associação da Mocidade Batista Carioca, onde se fez líder desde o princípio, sem jamais se afastar da juventude batista, mesmo quando a idade ia avançando. Mas o avanço do calendário não anunciará outro estágio etário para

Oyama. Sempre jovem, ele viveu jovem. Morreu jovem, quando regressava do Congresso da Mocidade Batista, realizado na Cidade de Campos, nos últimos dias de julho.

Fundou o Grêmio Cultural "Ernesto Soren", nome que a entidade recebeu como forma de homenagear outro grande líder da juventude batista, Ernesto Sorem, que a morte cedo roubou do convívio de muitos amigos e irmãos na fé.

E através do Grêmio Cultural "Ernesto Sorem", Oyama de Azevedo exerceu o mais extraordinário ministério social e evangelizante. Reunia em fins de semana, nas tardes de sábados, centenas de jovens, no Engenho de Dentro, e, promovendo a distração sadias e a competição honesta, forjou caracteres, descobriu valores, recuperou filhos devolvendo-os à família e conduziu muitos ao encontro pessoal e a uma experiência definitiva com o Senhor Jesus Cristo.

Com o Grêmio, Oyama de Azevedo durante 25 anos realizou Retiros do Carnaval, geralmente nas cidades interioranas do território fluminense. Itaocara era uma das cidades preferidas. A "casa de pedra" bem servia para receber o extraordinário "cacique". Aqueles retiros, sem uma conotação rígida de "retiro espiritual", mas valiam para afastar do ambiente carnavalesco jovens que se podiam deixar corromper pela festa carnal e diabólica. E muitos foram beneficiados por esta política sadia e inteligente daquele que mais se preocupava com a juventude, que muitos pais desavisados.

E nos fundos da velha casa que não mais abriga Oyama de Azevedo, ficaram as máquinas de pequena gráfica, quase artesanal, manipuladas por ele mesmo, imprimindo, gratuitamente, boletins de Igrejas Batistas, folhetos de evangelização e orientação para a juventude e todo o material de interesse de inúmeras obras de assistência social, entre as quais o Clube dos Paraplégicos e o Recolhimento Betel para Velhinhos.

Não sei mesmo, Sr. Presidente, quem possa levantar-se nas madrugadas de sábado para ir à zona rural fluminense pedir mantimentos, legumes, verduras e frutas para as velhinhos do Recolhimento Betel. Por certo, D. Tabita de Miranda Pinto sente a falta desde grande auxílio, promovido por Oyama de Azevedo. Não sei, Sr. Presidente, quem se lembrará de pedir no comércio em geral, guloseimas e alimentos vários para as jovens paraplégicas. E, todas as semanas, Oyama de Azevedo as visitava. Por certo, Aldo Micolis, o grande amigo dos paraplégicos, está sentindo faltar-lhe um braço forte: Oyama de Azevedo.

O político Daso Coimbra, mais que o eleitor, perdeu o amigo de todas as horas, dos momentos alegres, das horas tristes, das vitórias e das incertezas.

Registro, Sr. Presidente, nos Anais do Congresso Nacional, este fato lutooso. Era madrugada fria. Estrada deserta. Corações quentes, Oyama e outros irmãos em Cristo regressavam de Campos, do Congresso da Mocidade Batista Fluminense. Estrada ingrata. Curva perigosa que abrigava a morte e abraçou Oyama.

E quando janeiro chegar com o ano de 1976 e centenas de batistas fluminenses aportarem a Manaus para mais uma Convenção Batista Brasileira, à frente do grupo descerá o jovem Jaime Hilário. Será a "Caravana Oyama de Azevedo". Ele preparava a viagem. Não chegará a Manaus. Seu caminho foi outro. Mas a presença de Oyama de Azevedo será marcante naquela Convenção Batista Brasileira. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Através das Mensagens nºs 66 e 67, de 1975 — CN, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso os textos dos Decretos-leis nºs 1.413 e 1.414, de 1975.

Com vistas à leitura das matérias, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 67, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.405, de 20 de junho de 1975, que dispõe sobre recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

Nos termos do art. 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de vinte minutos.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 68, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.407, de 3 de julho de 1975, que cancela penalidades, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS —
SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS NºS 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES NºS 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES NºS 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES NºS 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES NºS 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI N° 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50